



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação	2
Edital	2
Leis Ordinárias	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

CNPJ: 44.919.611/0001-03
Telefone: (18) 3556-9900
Celular:
E-mail: inubia@terra.com.br
Av. Campos Salles, nº 113 - centro - CEP: 17760-000
Inúbia Paulista - SP
Site: <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Edital



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023– PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA (SP)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E PRAZO DE RECURSO

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 17 de dezembro de 2023, o mesmo gabarito está disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública de Inúbia Paulista/SP.
2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 19 e 20 de dezembro de 2023, em conformidade com o item 12, do Edital do Processo Seletivo Nº 002/2023, no site www.cmmconcursos.com.br na ÁREA DO CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Inúbia Paulista/SP, 18 de dezembro de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito de Inúbia Paulista



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PROFESSOR DE INFORMÁTICA					
1	A	11	A	21	C
2	B	12	B	22	D
3	C	13	D	23	B
4	D	14	C	24	D
5	C	15	B	25	A
6	C	16	B		
7	D	17	D		
8	B	18	C		
9	D	19	A		
10	B	20	B		



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Leis Ordinárias



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.749/2.023

- De 18 de Dezembro de 2023 –

QUE CONCEDE ABONO NATALINO ESPECIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 40/2023 de 18 de Dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º Fica concedido um abono natalino especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser creditado através do vale alimentação, em parcela única, até o dia 30 de dezembro de 2023, aos servidores municipais em atividade da Administração Direta.

§1º Os servidores que estiveram afastados por qualquer motivo durante o exercício de 2023 receberão o benefício proporcional ao período trabalhado deste exercício, quando a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do cálculo, a fração menor não fará jus.

§2º Para os servidores que não recebem vale alimentação o abono de que trata o caput do artigo será pago em parcela única, até o dia 30 de dezembro de 2023.

Artigo 2º A importância paga a título de abono natalino não se incorporará aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal em vigor, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 18 de Dezembro de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

VÂNIA XAVIER CUSTÓDIO DA SILVA

Resp. pelo Expediente de Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 40/2023 de 18 de Dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Leis Ordinárias



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.750/2.023

- De 18 de Dezembro de 2.023 -

(Que Suplementa o Orçamento vigente).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 41/2023 de 18 de Dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 179.200,60 (Cento e setenta e nove mil, duzentos reais e sessenta centavos):

Local: 020200 Secretaria do Executivo

Ficha: 031 - 04.122.0004.2005.0000 Serviços da Secretaria do Executivo..... 1.902,94
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020300 Finanças

Ficha: 049 - 04.122.0004.2006.0000 Serviços do Setor de Finanças..... .417,48
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 125 - 10.301.0006.2016.0000 Fundo Municipal de Saúde..... 3.637,71
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 129 - 10.301.0006.2017.0000 PSF e PACS..... 2.721,74
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020800 Ensino Geral

Ficha: 164 - 12.361.0007.2023.0000 Merenda Escolar Ensino Fundamental..... 2.200,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 166 - 12.361.0007.2027.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 103.784,44



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 167 - 12.361.0007.2027.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....31.808,37

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 174 - 12.361.0007.2027.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 7.252,44

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 209 - 12.365.0007.2033.0000 Manutenção do Ensino Infantil..... 18.931,01

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 217 - 12.365.0007.2033.0000 Manutenção do Ensino Infantil..... 1.673,64

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021000 Esportes

Ficha: 247 - 27.812.0009.2038.0000 Manutenção das Atividades Esportivas..... 743,84

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021100 Urbanismo e Serviços Gerais

Ficha: 255 - 04.122.0010.2039.0000 Manut. das Despesas Diversas do Município..... 929,80

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 290 - 15.452.0010.2042.0000 Manutenção da Limpeza Pública..... 929,80

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021200 Agricultura

Ficha: 303 - 20.608.0011.2044.0000 Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura..... 267,39

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Anulação de Dotações no valor de R\$ 179.200,60 (Cento e setenta e nove mil, duzentos reais e sessenta centavos):

Local: 900000 Reserva de Contingência

Ficha: 334 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -179.200,60

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.700/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.677/2022, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 18 de
Dezembro de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

VÂNIA XAVIER CUSTÓDIO DA SILVA

Resp. pelo Expediente de Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 41/2023 de 18 de Dezembro de 2023.